

3120.61 - Material de Consumo

01 - Gêneros alimentícios - FPM - ... Cr\$ 100000

Total - ... Cr\$ 1.00000

ARTº 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba:-

Educação e Cultura - Ensino Primário

411.061 - Obras Públicas

02 - Exerc. Rest. e outros / Escolas FPM - ... Cr\$ 100000

Total - ... Cr\$ 1.00000

ARTº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 19 de outubro de 1973

a) Lúcio Baracat

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 19 de outubro de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.

a) Gabriel Pagliardi

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 124

Lúcio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

ARTº 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 35.021,98 (Trinta e cinco

mil, vinte e hum cruzeiros e noventa e oito centavos), destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - BIBLIOTECA

311067 - Pessoal Civil

01 - Salários de contratados CR\$ 860,98

- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

311002 - Pessoal Civil

02 - Salários de contratados CR\$ 2.157,50

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

311002 - Pessoal Civil

01 - Salários de contratados CR\$ 1.096,80

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL - SETOR PESSOAL

311002 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e vantagens CR\$ 3.657,09

SERVIÇOS DE FINANÇAS - CONTABILIDADE E TESOURARIA

311016 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e vantagens CR\$ 15.639,07

02 - Salários de Contratados CR\$ 3.097,64

SERVIÇOS DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO

311011 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e vantagens CR\$ 7.132,40

SERVIÇOS URBANOS - CEMITÉRIO

311097 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e vantagens CR\$ 1.396,50

Total

CR\$ 35.021,98

ARTO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações totais e parciais das seguintes verbas:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL - SETOR PESSOAL

327.502 - Diversas Transferências Correntes

01 - Fundo de Garantia p/Tempo de serviço CR\$ 12.000,00

SERVIÇOS DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO

314.01 - Encargos Diversos

01 - Diversos CR\$ 2.248,00

SERVIÇOS DE FINANÇAS - CONTABILIDADE E TESOUREARIA

321.5.16 - Subvenções Sociais

01 - Associação Paulista dos Municípios CR\$ 20000

03 - Associação dos Municípios Centro-Oeste CR\$ 20000

SERVIÇOS DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

312.019 - Material de Consumo

02 - Diversos materiais CR\$ 3.000,00

COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - SETOR DE OBRAS E ESTRADAS

414.0.42 - Material permanente

01 - Diversos CR\$ 1.000,00

SERVIÇOS URBANOS - LIMPEZA PÚBLICA

414.0.92 - Material permanente

01 - Diversos materiais permanentes CR\$ 500,00

SERVIÇOS URBANOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

312.0.93 - Material de consumo

01 - Lâmpadas e outros materiais CR\$ 2.000,00

02 - Materiais diversos CR\$ 747,10

SERVIÇOS URBANOS - DIVERSOS

313.0.99 - Serviços de terceiros

01 - Conservação de bens diversos CR\$ 1.644,60

411.0.99 - Obras Públicas

01 - Execuções diversas CR\$ 116,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

321.0.66 - Subvenções Sociais

01 - Custeio da Comissão Municipal de Esportes CR\$ 4.000,00

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL - GABINETE DO PREFEITO

311.0.02 - Pessoal Civil

02 - Representações CR\$ 900,00

312.0.02 - Material de Consumo

02 - Materiais de consumo diversos CR\$ 2.000,00

314.0.02 - Encargos Diversos

01- Despesas de viagens CR\$ 3.000,00
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
314002- Encargos diversos
01- Despesas de viagens CR\$ 150000
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO PRIMÁRIO
411061- Obras Públicas
01- Execuções, restaurações, med. e lubes em Escuelas. - CR\$ 1.401,11
DISTRITO DE NOVO BRANINHO
- Serviços Urbanos - Diversos
312099- Serviços de Terceiros
01- Diversos - CR\$ 18804
327099- Subvenções Sociais
01- Fundo Nacional de Telecomunicações CR\$ 400,00
Total CR\$ 35021,98

ARTO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia em 24 de Outubro de 1973

TUFIE BARACAT

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 24 de outubro de 1973

Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra

GABRIEL GALIARDI

DIRETOR ADMINISTRATIVO.

DECRETO Nº 427

~~Tufie Baracat, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais~~

OBSERVAÇÃO

DECRETA